



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 402



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 –
DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104 E Nº 105 / 2022 E Nº 064/2023**

**Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas (Lei
Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1439/2021, e suas respectivas
alterações)**

**ÂMBITO REGIONAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1439/2021, ALTERADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2021**

**Dispensa de Licitação nº 038/2025
Menor Preço Valor Unitário**

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 e 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende contratar a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, DESTINADOS À FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DESTINADA À CARRETA COMEMORATIVA DO MUNICÍPIO, À CONSTRUÇÃO DE PASSARELA METÁLICA NO PARQUE DA MINA E GRADES PARA A CRECHE.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/08/2025 às 17h00 (dezessete horas).

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data e horário limite 18/08/2025 às 17h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 12 de Agosto de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 402



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1658

RUA TIRADENTES, S/N – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Decreto nº 176/2025

Data: 12 de Agosto de 2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Kaloré, conforme especifica e dá outras providências.

O Prefeito do município de Kaloré, senhor Washington Luiz da Silva no uso das atribuições legais,

NOMEIA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Kaloré, conforme abaixo especificado:

I – Secretária de Assistência Social

Membro titular: Luzia Solange Jucoski da Silva

CPF: 019.654.149-23

Suplente: João Fuzette Neto

CPF: 042.129.019-60

II – Secretária de Agricultura

Membro titular: Adhemar Francisco Rejani

CPF: 585.720.829-72

Suplente: Zaqueu Cubines de Souza

CPF: 042.018.999-85

III – Secretária de Educação

Membro titular: Ana Cláudia Vicentin das Neves

CPF: 024.751.499-30

Suplente: Sandra Cristina Diniz Crizostimo

CPF: 036.974.509-48

IV – Secretária de Saúde

Membro titular: Decio Bochio

CPF: 006.784.099-00

Suplente: Sonia Aparecida Dias Rodrigues

CPF: 027.247.949-74

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 402



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1658

RUA TIRADENTES, S/N – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 402



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1658

RUA TIRADENTES, S/N – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Decreto nº 177/2025

Data: 12 de Agosto de 2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Kaloré, conforme especifica e dá outras providências.

O Prefeito do município de Kaloré, senhor Washington Luiz da Silva no uso das atribuições legais,

NOMEIA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – do município de Kaloré, conforme abaixo especificado:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

I – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Membro titular: Luzia Solange Jucoski da Silva

Suplente: João Fuzette Neto

II – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Membro titular: Ana Claudia Vicentin das Neves

Suplente: Sandra Cristina Diniz Crizostimo

III – SECRETÁRIA DE SAÚDE

Membro titular: Decio Bochio

Suplente: Sonia Aparecida Dias Rodrigues

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

I – APMF DA ESCOLA MUNICIPAL ANGELLO IMPOSSETTO

Membro titular: Daniele Cristina Vieira do Nascimento

Suplente: Michele Jacobini

II – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ

Membro titular: Alessandra Maria Vicentin Mercurio

Suplente: Sandra da Silva Menegale

III – LAR SÃO PAULO APÓSTOLO DE KALORÉ

Membro titular: Raquel Borges dos Santos

Suplente: Gabriele Travagli Agostini



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 402



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1658

RUA TIRADENTES, S/N – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

IV – ASSOSSIAÇÃO DOS PRODUTORES DO BAIRRO URU E MELOCA

Membro titular: Amarildo Spadim

Suplente: Amadeu Segantim

V – COOPERATIVA DOS VITICULTORES DE JANDAIA DO SUL - COOPERVITI

Membro titular: Maylon Lincon Alves dos Santos

Suplente: Luiz Inácio dos Santos

VI – COOPERATIVA VALE VIDA DE KALORÉ

Membro Titular: Audisio Rodrigues da Silva

Suplente: Gesu Lourenço Miguel

Artigo 2º - O mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de KALORÉ – COMSEA, de que dispõe este Decreto, é de 02 (dois) anos, sendo de 11/08/2025 a 11/08/2027.

Artigo 3º - As atribuições do Conselho de que trata este Decreto, são consideradas de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício, social ou trabalhista.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Washington Luiz da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 402



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº142/2025

DATA: 12/08/2025

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Público Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder Férias regulamentares a Funcionária ANGELA MARIA TEIXEIRA CRUZ, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob Nº022.139.219-03, correspondente ao período de 2023, de 04/08/2025 a 02/09/2025.(30 dias).
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito retroativo a partir do dia 04/08/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (12/08/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL